



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 551/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queroz, para que junto a Secretária de Saúde Ariana Julião Ramos que estudem a possibilidade de implantação do Prêmio de Produtividade Médica – PPM no município de Itaquaquecetuba, nas mesmas tratativas da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, onde Institui a carreira de Médico, e dá providências correlatas.

JUSTIFICATIVA

O Prêmio de Produtividade Médica – PPM foi instituído, objetivando o incremento da produtividade e o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, e sua concessão se dá ao integrante da carreira de Médico, em efetivo exercício nas Secretarias de Estado e Autarquias, e pago de acordo com resultado obtido em Processo de Avaliação de Mérito, realizado semestralmente, observados os seguintes fatores:

- Produtividade
- Grau de resolutividade
- Assiduidade
- Qualidade dos trabalhos prestados
- Responsabilidade
- Eficiência na execução das atividades.

Os valores pagos a título de PPM serão fixados em duas vigências, na vigência da lei e após 1(um) ano, obedecidas às jornadas de trabalho, bem como o cumprimento de produtividade e metas pré-estabelecidas.

A presente propositura dispõe sobre a instituição da carreira de médico, destinada às ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, atenção integral à saúde e à realização de perícias.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Considerando a necessidade imperiosa de tornar mais atrativo o exercício das funções de médico no âmbito do serviço público estadual, a proposta busca suprir a demanda da Administração por pessoal especializado, além de proporcionar justa valorização à atividade dessa classe de servidores.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 28 de março de 2022.

David Ribeiro da Silva
David Neto
Vereador